



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02601 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2025.

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Tereza do Oeste,

Considerando a Decreto Municipal nº. 003/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando os trabalhos que serão realizados pelo Comitê de Transparência e Responsabilidade Financeira.

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado recesso administrativo nos dias 01 à 19 de janeiro de 2025 nas repartições Públicas Municipais.

§1º. Excluem-se desse Decreto, os serviços considerados essenciais, como: Pronto Atendimento da Secretária de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, as farmácias das Unidades Básicas de Saúde, Departamento de Emissão de Nota de Produtor Rural, Guia de Transito Animal, Inseminação, Identificação, Detran, Tributação, Defesa Civil e Coleta de Lixo.

§2º. Nesse período os servidores públicos deverão permanecer de plantão para que havendo necessidade sejam convocados para se apresentar no local de trabalho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Paço Municipal Abílio Redivo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)